



Governo do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Reajusta a tabela de preços dos serviços oferecidos pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, com base no INPC, em 4,51%, a partir de 7 de fevereiro do ano de 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; considerando a necessidade de corrigir a defasagem decorrente do efeito inflacionário de perda do valor monetário e de se fazer o reequilíbrio econômico; e considerando a decisão contida nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004416/2023-07, faz saber que o Plenário, em Sessão realizada em 5 de dezembro de 2023, **APROVOU** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Reajustar a Tabela de Preços dos serviços oferecidos pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, com base no INPC, em 4,51%, a partir de 7 de fevereiro do ano de 2024, conforme os ANEXOS I e II.

Parágrafo único. O usuário que optar pela modalidade “Agiliza Empresa Em Minutos” ficará isento do pagamento dos preços dos serviços atinentes aos atos de inscrição de empresário ou de constituição de sociedades limitadas, nos termos do ANEXO I.

Art. 2º As guias de pagamento (Documento de Arrecadação - DAR) compensadas antes da incidência do reajuste somente poderão ser utilizadas, sem complementação de valores, até o dia 6 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O usuário que não utilizar o Documento de Arrecadação - DAR compensado, no prazo estabelecido no caput, poderá solicitar a restituição dos valores ou a emissão de guia de pagamento referente ao valor complementar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto

ANEXO I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE PREÇO PÚBLICO - AGILIZA EMPRESA EM MINUTOS

01 - EMPRESÁRIO			
Código de Natureza Jurídica	Código do Ato	TIPO DE ATO	Preços Públicos (R\$)
2135	080	Abertura (inscrição)	ISENTO
02 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA			
2062	090	Abertura (constituição)	ISENTO

ANEXO II

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL			
TABELA DE PREÇO PÚBLICO			
Código de Natureza Jurídica	Código do Ato	TIPO DE ATO	Preços Públicos (R\$)
01 - EMPRESÁRIO			
2135	080	Abertura (inscrição)	197,76
	002	Alteração Transformação	219,14
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI			
2305	002	Alteração Transformação	306,79
03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO P/ AÇÕES			
2062	090	Abertura (contrato)	388,91
	002	Alteração Transformação	430,96

04 - SOCIEDADES POR AÇÕES/EMPRESAS PÚBLICAS/SOC. ECONOMIA MISTA

2054 2046 2011 2038	005	Abertura (Ata de Assembleia Geral de Constituição)	692,13
	006	Alteração	692,13
	007		
	008		
	009		
	010		
	011		
	012		
	013		
	014		
	015		
	016		
	017		
	018		
	003	Extinção	692,13

05 - COOPERATIVA

2143	005	Abertura	645,99
2330	006 007 008 009 010 011 012 015 016	Alteração	645,99

06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA

(para o registro cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica)

07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES

[illegible]

08 – ATOS MERAMENTE CADASTRAIS

	904	Alteração meramente cadastral	41,80
		Bloqueio de CPF	41,80

	150	09 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	329,59
	151	Alteração de proteção de nome empresarial	329,59
	152	Cancelamento de proteção de nome empresarial	329,59

10 – REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES

	980	Escritura de Emissão de Debêntures	461,43
	981	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	461,43

	310	11 - DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO/SÓCIO/LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	210,93
--	------------	---	---------------

	310	Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral.	
--	------------	--	--

	206	11.1 PROCURAÇÃO	210,93
--	------------	------------------------	---------------

11.2 – BALANÇO PATRIMONIAL AVULSO

	223	Arquivamento de Balanço patrimonial avulso	210,93
11.3 - DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO			
	210	Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades	
	211	Comunicação de reinício de atividades paralisadas temporariamente	210,93
	212	Comunicação de funcionamento	
	213	11.4 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE	210,93
12 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			
	401	12.1 - Matrícula	665,77
	404	12.2 - Pedido de Transferência de Matrícula	586,66
	402	12.3 - Cancelamento de Matrícula	586,66
	421	12.4 – Inscrição de transferência	665,77
	422	12.5 - Inclusão de novos idiomas à matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	586,66
	403	12.6 - Nomeação "ad doc" de Tradutor e Intérprete Comercial	210,93
	310	12.7 - Recadastramento anual de Tradutor	41,80
	417	12.8 - Publicações relativas à Agentes Auxiliares do Comércio	199,87
13 - LEILOEIRO			
	405	13.1 - Matrícula	665,77
	406	13.2 - Cancelamento de Matrícula	586,66
	310	13.3 - Substituição de caução	210,93

407	13.4 - Indicação/substituição de Preposto de Leiloeiro	630,83
408	13.5 - Dispensa de Preposto de Leiloeiro	555,88
310	13.6 - Recadastramento anual de Leiloeiro	41,80
14 – PROCESSO REVISIONAL		
501 1501	Pedido de reconsideração	230,71
502	Recurso ao Plenário	316,40
504	Recurso ao DREI	125,00
15 - CERTIDÕES		
	15.1 - Simplificada	47,46
	15.2 - Inteiro teor (Por ato arquivado)	
	15.2.1 - Empresário	26,37
	15.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	60,64
	15.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	60,64
Certidões	15.2.4 - Sociedades por Ações e Empresas Públicas	112,06
	15.2.5 - Cooperativa	112,06
	15.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira	112,06
	15.2.7 - Consórcio	112,06
	15.2.8 - Grupo de Sociedades	112,06

		15.3 - Específica (até 3 informações, por certidão)	
		15.3.1 - De Sociedade Anônima	151,61
		15.3.1.1 - Por informação adicional - S.A.	50,10
		15.3.2 - De outros tipos jurídicos	125,24
		15.3.2.1 - Por informação adicional - outros tipos jurídicos	42,19
		16 - AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
	701	16.1 - Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas continuas (livros societários, livros de agentes auxiliares do comércio)	68,56
	702	16.2 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 fls.	94,92
	703	16.3 - Microficha "COM"- por conjunto de até 100 microfichas	83,05
	704	16.4 - Livro Digital (10MB)	44,82
		16.5 - Segunda via de livro autenticado	42,47
	710	17 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	39,56
	711	17.1 - Cancelamento de carteira de exercício profissional	1,05
	712	17.2 - Devolução de carteira de exercício profissional	1,05

	18- INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS (Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial)	
Informações	18.1 - Informações fornecidas em meio magnético através de arquivo .txt (PREÇO POR EMPRESA INFORMADA)	Não disponível
	18.2 - Informações a serem fornecidas: nire; tipo de documento; nome empresarial; porte (ME/EPP); endereço completo; valor do capital social (podendo estar sem expressão monetária e desatualizado); data do início de atividade; CNPJ (quando disponível); data de deferimento do último documento arquivado; objeto social codificado (CNAE); data de constituição da empresa; nome e CPF dos sócios.	
	De 0 até 2000 informações por empresa	8,50
	De 2001 até 5000 informações por empresa	8,00
	De 5001 até 10.000 informações por empresa	7,50
	Acima de 10.000 informações por empresa	7,00
	18.3 Relatório personalizado com escolha de itens de informação entre os seguintes itens: nire, nome empresarial, endereço completo, email (quando disponível), capital social (podendo estar sem expressão monetária e desatualizado), data início das atividades, CNPJ (quando disponível), data deferimento ultimo documento, objeto social codificado (CNAE), data de constituição;	
	Até 5 itens: R\$ 0,36 x nº de itens	0,36
	Acima de 5 itens somente informações completas conforme subitem 18.2 da tabela	Não disponível
	18.4 Consulta da quantidade de registros de empresas arquivados, por segmento, independentemente do número de empresas apuradas (POR CONSULTA);	26,37
	18.5 - Venda de informações, será fornecida mediante orçamento a ser apresentado pela Diretoria Administrativa Financeira, calculada conforme item 18.2.	Não disponível
	IMPORTANTE: Para o fornecimento das informações constantes dos itens 18.2 e 18.3 é necessário quantificar o número de registros para o cálculo do valor total do serviço a ser prestado. Portanto, o usuário deverá adquirir primeiramente a consulta constante do item 18.4.	OUTROS SERVIÇOS NÃO IDENTIFICADOS NOS RELATÓRIOS
	19 - FICHA CADASTRAL	26,37



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 05/01/2024, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130607793** código CRC= **939BC325**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

Telefone(s):

Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00004416/2023-07

Doc. SEI/GDF 130607793